

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural. A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Arco Associação Beneficente – CNPJ: 66.862.657/0001-76, situada à Rua Lúcio Felini, 97 – Chácara Bandeirantes – São Paulo - SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23-04-2002 e Resolução SC.º 140/2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 58202/2015, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural. A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que o Grupo Unido pela Reintegração Infantil - Gurl – CNPJ: 00.526.184/0001-28, com endereço à Rua Rudepoema, 12 – Jardim São Bernardo – São Paulo-SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23-04-2002 e Resolução SC.º 140/2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 66080/2014, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

1º Termo Aditivo

Convênio 2014CV00014
Processo SC 75945/2014
Participes:
1º Conveniente: Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo
2º Conveniente: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Objeto: Projeto de Modernização da Biblioteca Pública Municipal Rubens do Amaral
Modalidade da licitação: Convênio
Valor inicial: R\$200.000,00
Acréscimo: não houve
Supressão: não houve
Valor atual do ajuste com o aditamento: sem alterações
Data de assinatura: 16-06-2016
Unidade Gestora: 120.113
Programa de Trabalho: 13.392.1216.5979
Natureza das Despesas: 44.40.52
Nota de Reserva: 2014NR00006
Vigência: até 31-12-2016 (25 meses)
Parecer Jurídico: C/J/SC 182/2016 de 31-05-2016

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão Isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

Comunicado

Processo 74400
Interessado: Obra Assistencial São José Do Jardim
Referente ao imóvel localizado na: Rua Austria, 535, Jd. Europa - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Comprovação de regularidade da área indicada em planta como “existente regularizado” uma vez que o recuo de fundo, o recuo frontal e o recuo lateral estão parcialmente ocupados. A comprovação poderá ser feita através de planta aprovada na Prefeitura ou de laudo técnico elaborado a partir de levantamento aerofotogramétrico anteriores a 1986, data do tombamento do bairro. A planta aprovada pela municipalidade em 1989, não pode ser aceita para a comprovação uma vez que é posterior ao tombamento do bairro.

Processo 76132

Interessado: Flávio Augusto da Silva
Referente ao imóvel localizado na: Rodovia BR 101 KM17, 3951 - 1ª Casa, Ubatumirim - Ubatuba/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

Considerando que o imóvel está inserido em área tombada pelo Condephaat, em que toda intervenção deverá ser previamente aprovada por este Conselho, e considerando informação de que a residência está em construção, o interessado deverá solicitar anuência para a construção, apresentando:

a) Projeto completo de arquitetura, com plantas, cortes e elevações, implantação da edificação no lote e eventuais áreas verdes para preservação de vegetação nativa. O projeto deverá ser apresentado em 3 vias, assinadas pelo proprietário e responsável técnico.

b) Memorial descritivo para construção da residência, assinado pelo proprietário e responsável técnico, em 3 vias.

c) As obras deverão permanecer paralisadas até a deliberação final deste Conselho.

Processo 76485

Interessado: Instituto Preserva
Referente ao imóvel localizado na: Praça Santo Antonio, S/N, Presidente Venceslau/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Planta geral da construção, com a localização dos cômodos que receberão as intervenções;

b) O mapeamento das patologias encontradas indicando graficamente (em planta ou elevações);

c) Indicar nas vistas das paredes os locais onde foram realizadas as prospecções e a área em que será feito o recorte expondo a pintura decorativa histórica;

d) Nos cortes (ou vistas), apresentar cotas e indicar os elementos existentes e a construir, especialmente quanto aos forros.

e) Esclarecer o tratamento a ser dado ao forro de madeira da cozinha, antes da colocação do forro de gesso.

f) Esclarecer o tipo de forro de gesso e a forma de fixação.

Processo 76613

Interessado: Anna Gabriella Antici Carrol
Referente ao imóvel localizado na: Rua Venceslau Flexa, 55, Jd. Paulistano - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução, conforme item 7, §1º, artigo 3º da Resolução SC 02/86 que trata do levantamento das árvores existentes no lote, apresentar a foto de cada uma delas.

Processo 76625

Interessado: Naz Empreendimentos Imobiliários Ltda
Referente ao imóvel localizado na: Rua Comendador Abdo Schahin, 196/202, Centro, São Paulo/SP

Comunique-se: Para continuidade de análise do processo acima, solicita-se a correção da localização do imóvel na folha

do projeto, uma vez que o imóvel localiza-se após a Rua Lucrécia Leme.

Processo 76518

Interessado: Centro do Professorado Paulista
Referente ao imóvel localizado na: Rua Melo Palheta, 301 E 289, Água Branca - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, Até O Presente Momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76581

Interessado: Henrique Macedo Biasoto
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Paulista, 854 Escritorios e Garagembla Vista - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, Até O Presente Momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76587

Interessado: Global Documentação Imobiliária
Referente ao imóvel localizado na: Rua João Alberto Moreira, 38, Jd. Das Bandeiras - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, Até O Presente Momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76598

Interessado: Ana Paula Pinto Nakano
Referente ao imóvel localizado na: Rua General Glicério/, 619, Centro, Santo André/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão Até O Presente Momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente solicitação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76609

Interessado: Andre Luiz Guedes Evangelista
Referente ao imóvel localizado na: Rua dos Pinheiros, 801/833, Pinheiros - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, Até O Presente Momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Comunicado

Os Expedientes Protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - abaixo relacionados necessitam dos seguintes documentos para abertura de processo e futura instrução.

(Deverão Ser Protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando " Complementação de Documentos do Protocolo Inicial N° Sc 00000/2014 (Identificar o N° Do Protocolo Inicial)

O Não Atendimento em Até 30 Dias, Acarretará No Arquivamento do Expediente e Posterior Eliminação dos Documentos.

1. Expediente Spdoc Sc 71285/2016

Interessado: Luciana Ferronato.
Falta o Comprovante de Propriedade (Matrícula Atualizada do Imóvel, Ou Cópia da Escritura), 01 Via do Croqui de Localização do Imóvel, Fotos do Imóvel e A Assinatura do Proprietário Nas Vias de Projeto e de Memorial Descritivos Apresentadas.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 14-06-2016
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA:

Proponente: Brasil Muisca e Artes
Projeto: Curtametragem
Código: 19062
Valor: R\$791.000,00
Proponente: Marcos Cesar Ortiz de Souza
Projeto: Cine Telona F.C
Código: 18953
Valor: R\$380.000,00
Proponente: Karin Vecchiatti
Projeto: Mostra Mundo Imago de Cinema
Código: 18770
Valor: R\$311.200,00
Proponente: Olhar Multimídia Produções Ltda
Projeto: Portas do Vale
Código: 16438
Valor: R\$626.934,00
Proponente: Olhar Imaginário Ltda
Projeto: A Comédia Divina – Finalização
Código: 20689
Valor: R\$196.160,00
Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura
Projeto: Cinefoot 2016
Código: 19295
Valor: R\$373.330,00
DANÇA:
Proponente: Marcia Soares Santos
Projeto: Flash Mob - O Despertar da Consciência
Código: 19102
Valor: R\$244.000,00
Proponente: Associação Pró-Dança
Projeto: 3º Ateliê Internacional São Paulo Companhia de Dança

Dança

Código: 19274
Valor: R\$267.103,00
MÚSICA:
Proponente: Regina Benedete
Projeto: O Canto da Sereia
Código: 20806
Valor: R\$247.500,00
Proponente: Cais.Art Projetos Ltda Me
Projeto: Festival Rec-Beat - Edição Especial São Paulo
Código: 19762
Valor: R\$499.950,00
Proponente: Tania Regina Guertas
Projeto: Fim de Semana Musical
Código: 19518
Valor: R\$250.000,00

Proponente: Fusão Cultural, Esportiva, Turística e Educacional

Projeto: 33ª Violeira "Rose Abrão".
Código: 19422
Valor: R\$395.000,00
Proponente: Bruno Dido
Projeto: Cd Fly
Código: 19251
Valor: R\$232.942,98
Proponente: Flávio Henrique da Cunha Anchieta
Projeto: Casa de Pedra
Código: 19169
Valor: R\$191.764,00
Proponente: Liliane Aparecida Ferreira Artes - Me
Projeto: Banda Marcial Transformando e Educando
Código: 18923
Valor: R\$263.824,00
Proponente: Bits Produções Ltda.
Projeto: Festival de Novos Talentos do Videoclipe – Edição 2016

Código: 18836
Valor: R\$421.866,61
Proponente: Marcio Cruz Bastos
Projeto: Banda Marcial de Batatais
Código: 18605
Valor: R\$250.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO:
Proponente: Sabrina Souza Oliveira Me
Projeto: Arte no Beco
Código: 20653
Valor: R\$30.739,50
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAIS, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:

Proponente: Valdir Archanjo de Oliveira - Me
Projeto: Programa Novo Elenco
Código: 20811
Valor: R\$300.000,00
Proponente: Liberta Filmes Ltda. Mr
Projeto: Era Uma Vez
Código: 20813
Valor: R\$300.000,00
Proponente: Viviane Reis da Silva
Projeto: Coisando
Código: 18763
Valor: R\$149.700,00
Proponente: Zodiak Media Brasil Ltda
Projeto: Jorge, São Todos
Código: 18723
Valor: R\$269.335,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:

Proponente: Instituto Oficinas Quer?
Projeto: Querô Nos Grêmios
Código: 19555
Valor: R\$108.470,00
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO:

Proponente: Sky Arts Eventos Culturais
Projeto: Superlounge
Código: 19550
Valor: R\$509.100,00
TEATRO:
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro
Projeto: Encontro com Itamar no Meu Jardim
Código: 19751
Valor: R\$293.267,15
Proponente: Marcia Arca
Projeto: Um Dia Especial
Código: 19406
Valor: R\$293.436,00
Proponente: Leandro de Almeida Dias
Projeto: Anahi - A Protetora das Águas
Código: 19342
Valor: R\$249.740,00
Proponente: Paulo Damião Carvalho Reis Me
Projeto: Planeta Sustentavel
Código: 19228
Valor: R\$455.669,50
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro
Projeto: Asas do Joel
Código: 18395
Valor: R\$295.900,00
Proponente: Academia de Arte Atendimento e Serviços
Projeto: Projeto São Paulo de Incentivo ao Teatro Infantil e Jovem

Código: 20323
Valor: R\$600.000,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA

Proponente: Editora DMR Ltda
Projeto: Documentário Diálogos da Música Contemporânea
Código: 20999
MÚSICA:
Proponente: Templo Israelita Brasileiro Ohel Yaacov
Projeto: Projeto Cultural Shira Shadacha - Uma Nova Canção

Código: 16239
TEATRO:
Proponente: Cia Tpk Produções Artísticas Ltda
Projeto: Cara de Um Focinho do Dono
Código: 19325

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA:

Proponente: Spline Programação Visual Ss Ltda
Projeto: Je Suis Brasil, My Friend!
Código: 19802
DANÇA:
Proponente: Studio 3 Espaco de Danca S/S Ltda
Projeto: Turnê De Repertório
Código: 21083
Proponente: Tentáculo Ltda
Projeto: A Mochileira do Espaço
Código: 19229
Proponente: Maiara Pontes Guimarães
Projeto: Aladdin e A Lâmpada Mágica
Código: 19545
LITERATURA:
Proponente: Instituto Comuna
Projeto: Fliv 2016 - Festival Literário de Votuporanga
Código: 20896
MÚSICA:
Proponente: Sintonzize Produtora Cultural Ltda Me
Projeto: IV Fmcb - Festival de Música Contemporânea Brasileira

Código: 21017
Proponente: Beatriz Rossetti Ferreira
Projeto: Se não For para Me Fazer Voar Bem Alto Nem Tire Meus Pés do Chão

Código: 20187
Proponente: Travessia Produções Artísticas Ltda Me
Projeto: Ca Cau
Código: 19719
Proponente: Bongo Produções Musicais Ltda
Projeto: Nós e o Tom
Código: 19314
Proponente: Bruno Pereira Costa Arte & Comunicação - Me
Projeto: 1º Pedra Bela Jazz Festival – Música e Natureza

Código: 19470
Proponente: Complexo Artístico Produção e Promoção de

Eventos
Projeto: Boss Le Champ
Código: 19526
Proponente: Beatriz Seroa da Motta Rollemberg
Projeto: Thais Motta
Código: 16887
Proponente: Regis Bennett de Paula Pires
Projeto: Atitude, Diversão e Arte - 2016
Código: 18759
Proponente: Instituto Brasileiro de Surf Ltda. - Epp
Projeto: Ibrasurf Music Festival
Código: 17555

RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO:
Proponente: Charge Produções e Promoções Artísticas Ltda - Me

Projeto: Construção da Sala de Teatro no Parque Novo Anilinas
Código: 20503
TEATRO:
Proponente: Laxmi Art Produções Ltda
Projeto: Tristão e Isolda, Uma Ópera Rock
Código: 19958
Proponente: Arte Plural Assessoria de Comunicacao Ltda

Epp
Projeto: Cássia Eller o Musical - Temporada 2016
Código: 19537
Proponente: Fioravante C. De Almeida Produção Cultural
Projeto: Os Palhaços
Código: 19179
Proponente: Maestro Produções Artísticas & Culturais Ltda.
Projeto: "Patati & Patatá – Uma Aventura no País das Cores"

Código: 19616
Proponente: Guidotti Produções Artísticas Ltda
Projeto: Zizi Conta Ziraldo
Código: 19686
Proponente: Instituto Brasil do Terceiro Setor
Projeto: Buriti - O Musical a Grande Arvores da Vida
Código: 19587
Proponente: Oak Educação e Meio Ambiente Ltda
Projeto: O Fabuloso "Mundo das Descobertas". Temporada de Espetáculo Teatral Infantil.

Código: 18729
Proponente: Nayana de Cassia Batista Gomes
Projeto: Marcelo, Marmelo, Martelo
Código: 19244
Proponente: Em Cena Produções Artísticas
Projeto: Speed The Plow Título Provisório
Código: 18744

Proponente: Atelier de Cultura Produções Artísticas Ltda ME
Projeto: O Homem de La Mancha
Código: 20418
Proponente: DS Arte e Cultura Ltda - ME
Projeto: Micro Alucinações Amorosas
Código: 19639

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA
Proponente: Thiago Tognozzi
Projeto: Minutos da Sustentabilidade
Código: 17789
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA
Proponente: Arte Produção e Administração de Empreendimentos Culturais
Projeto: Classe Emergente
Código: 10353
Proponente: Lighthouse Produções Cinematográficas Ltda
Projeto: 3000 Dias no Bunker
Código: 14209
Proponente: Próxima Sessão Ltda ME
Projeto: O Coringa do Cinema
Código: 16293
Proponente: Limonada Suiça Imagem Comunicação e Produção Ltda

Projeto: Preto no Branco – O Clássico do Século
Código: 11881
MUSEU
Proponente: Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC
Projeto: Plano Anual 2016 Pinacoteca de São Paulo
Código: 18647
MÚSICA
Proponente: Leandro Duarte Publico
Projeto: Algo Espetacular
Código: 12460
Proponente: Paulo Eduardo Alves de Lima
Projeto: Metropolitano Itinerante
Código: 13267
Proponente: Intrusos Produções Artísticas Ltda
Projeto: Lançamento Estadual de Edição Comemorativa do Festival de Águas Claras

Código: 17124
PLANO ANUAL
Proponente: Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo
Projeto: Plano Anual de Atividade Osesp 2016
Código: 19020
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Oficina Edu. Da Criança e Adolescente N. Horizonte

Projeto: Circulando Cultura
Código: 15524
Proponente: Federação das Associações e Províncias do Japão no Brasil
Projeto: 18º Festival do Japão – 120 Anos de Amizade Brasil - Japão
Código: 15911
TEATRO
Proponente: Associação Caminhos pela Terra - ACT
Projeto: Movimenta Brasil – Dança para Todos
Código: 13190
Proponente: Garatuja Produções Artísticas Ltda
Projeto: Turnê Simultânea dos Espetáculos Ainda e Agora
Código: 12663
Proponente: Noir Jaime Evangelista
Projeto: 8º Mostra de Teatro TPC
Código: 15680

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

LITERATURA
Proponente: Rosana Padilha Velame
Projeto: Os Jardins da Orla de Santos
Código: 1619
MÚSICA
Proponente: Gabriel Rodrigues Silva
Projeto: Orquestra de Câmara de Mogi Guaçu
Código: 11012

A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

MÚSICA
 Proponente: Fundação Orquestra Sinfônica do Estao de São Paulo
 Projeto: Plano Anual de Atividades OSESP 2015
 Código: 17568
 Valor: R\$151.070,97
 Para
 Proponente: Fundação Orquestra Sinfônica do Estao de São Paulo
 Projeto: Plano Anual de Atividades OSESP 2016
 Código: 19020
 TEATRO
 Proponente: Tipo Produções de Espetáculos Teatrais e Musicais
 Projeto: O Rio Que Passa Lá
 Código: 7440
 Valor: R\$15.723,77
 Para
 Proponente: Ubirajara Carvalho Nogueira
 Projeto: A Fada das Formas e Máquina da Preguiça
 Código: 14377

A CAP deliberou e solicitou COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO da seguinte solicitação de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

MÚSICA
 Proponente: Samanta Roberto Precioso Sanchez
 Projeto: O Meu Amigo Pintor
 Código: 4437
 Valor: R\$69.007,34
 Para
 Proponente: Mercearia de Arte Ltda
 Projeto: Ensaio Um País Melhor - Continuidade
 Código: 16851

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 95 projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos.

O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretari, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema. Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacims@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
 Processo 123498/2015
 Contrato 269/2015
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Helena Siemsen Giestas
 Projeto: "Quando Não Vejo Meus"
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 17-06-2016.
 PROAC, em 17-06-2016.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
 Processo 123521/2015
 Contrato 274/2015
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Maurício Adinolfi
 Projeto: "Calado do Cais – Caá-Içara".
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 17-06-2016.
 PROAC, em 17-06-2016.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de uso
 Termo de Autorização de Uso 34/2016
 Processo 172/2016
 TAU 34/2016
 Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.
 Outorgada: Diversi Entretenimento e Eventos Ltda.
 Objeto: Realização do evento "Coala Festival", na Praça Cívica.
 Data/Período: 29-08-2016 a 05-09-2016 das 08h às 22h.
 Data da Assinatura: 14-06-2016

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SDECTI N°14/16, de 17-6-2016
 O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e, Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, dos Decretos n° 22.789, de 19 de outubro de

1984, n° 29.838, de 18 de abril de 1989, n° 48.897, de 27 de agosto de 2004;

RESOLVE:
 Artigo 1º - Reestruturar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Resolução SDECTI n° 16, de 21/05/2014, DOE de 28/05/2014, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário, designando os seguintes funcionários, sob coordenação do primeiro nomeado: Dulcinea Eugênio dos Santos, RG n° 15.757.022-8, Denise Lunas Depettri, RG n° 12.748.649-5, Hilda Sabine Siemons, RG n° 10.606.627-4, Glícia Maria Lucena Galvão Barros, RG n° 5.594.338-X, Claudio Lucena de Carvalho, RG n° 21.583.691-1, Antonio Rosa dos Santos, RG n° 11.574.889, Itanna Caroline Mota de Oliveira, RG n° 37.404.151-9, Maria Aparecida Pereira dos Santos, RG n° 8.782.421-8, Arthur Vicente Neto, RG n° 29.971.009-9, Deizo Pereira Souza, RG n° 23.208.191-8, e Miriam Zafra Sider, RG n° 17.895.949-10.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA tem as seguintes atribuições:

I - Quanto à política de gestão documental:

a) Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado, da Casa Civil, por meio de seu Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;

b) Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim da Secretaria, em conformidade com as orientações do Departamento de Gestão do SAESP, caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;

c) Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;

d) Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precauionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;

e) Comunicar ao Arquivo Público do Estado a existência de outros documentos de arquivo não indicados no "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio" para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;

f) Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim;

g) Coordenar a eliminação de documentos em conformidade com as determinações do Decreto n° 48.897/2004 e da Instrução Normativa APE/SAESP n° 02, de 02/12/2010, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;

h) Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;

II - Quanto à política de acesso:

a) Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;

b) Propor ao Secretário da Pasta a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;

c) Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;

d) Atuar como instância consultiva do Secretário da Pasta, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;

III - Informar ao Secretário da Pasta a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;

IV - Manter registros de seus trabalhos e, quando for o caso, das subcomissões no Processo relativo aos Trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, contemplado na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, oficializada pelo Decreto n° 48.898/2004, sob o código de classificação 06.01.06.01.

Parágrafo 1º - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA deverá se reunir periodicamente e poderá convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho.

Parágrafo 2º - Havendo subcomissões, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA deverá propor a sua reestruturação sempre que necessário, bem como prestar orientação técnica, analisar e aprovar a Relação de Eliminação de Documentos, publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e designar um membro da subcomissão para acompanhar a fragmentação e lavar o Termo de Eliminação de Documentos.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA deverá consultar a Consultoria Jurídica quanto à definição de prazos de guarda e destinação dos documentos das atividades-fim, para sua posterior aprovação pela Unidade do Arquivo Público do Estado.

Artigo 4º - Toda e qualquer eliminação de documentos públicos que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio ou das Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim dos órgãos da Administração Pública Estadual será realizada mediante autorização da Unidade do Arquivo Público do Estado.

Artigo 5º - O trabalho na Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.

Artigo 6º - Sempre que houver alteração na composição da CADA, deverá ser providenciada sua reestruturação.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SDECTI n° 16, de 21/05/2014, publicada no DOE em 28/05/2014, que instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA no órgão.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 17-6-2016

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SDECTI 01, de 28-01-2015, designa o servidor Eder Rafael dos Santos, RG 40.108.000-6, ocupante do Cargo de Assessor Técnico de Gabinete, responsável pelo expediente do Departamento Administrativo e de Finanças.

Despacho do Secretário, de 16-6-2016
 Processo 147/16

Interessado: Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: PATEM - Diagnostico Técnico e Legal da Mineração Desenvolvida no Município de Sarapuá, SP

A vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, de fls. 73/76 e fls.77, e do Parecer Referencial CJ/SDECTI 78/2016 (fls. 55/60), AUTORIZO a celebração do convênio com o Município de Sarapuá, visando a realização do estudo Diagnóstico Técnico e Legal da Mineração Desenvolvida no Município de Sarapuá, no âmbito do PATEM, no valor de R\$ 200.583,90, sendo R\$ 193.983,90 de responsabilidade do Estado e R\$ 6.600,00 do Município.

Despacho do Secretário, de 16-6-2016

Processo: 127/16
 Interessado: Prefeitura Municipal de Sete Barras
 Assunto: PATEM - Plano de encerramento do aterro sanitário no Município de Sete Barras

A vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, de fls. 84/87 e fls. 88, e do Parecer Referencial CJ/SDECTI 78/2016, (Fls. 67/78), AUTORIZO a celebração do convênio com o Município de Sete Barras, visando a realização de estudos de viabilidade ambiental para o plano de encerramento do aterro sanitário localizado na estrada do Areadinho - km 2,5 naquele Município, no âmbito do PATEM, no valor de R\$ 399.381,00, sendo R\$ 343.230,52 de responsabilidade do Estado e R\$ 56.150,48 do Município.

Despacho do Secretário, de 16-6-2016
 Processo 001-000175/2015 - FAMERP

Interessado: Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

Assunto: Informa que o docente Prof. Dr. Marcio Luiz Tostes dos Santos não cumpre suas atividades laboratoriais desde o mês de abril de 2013, desta forma solicita providências cabíveis.

Considerando os elementos de instrução processual, em especial o Relatório Final (fls. 35/37), o Relatório Final Processo Administrativo (fls. 156/159), ambos emitidos pela FAMERP-Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto nos autos do Processo FAMERP 001-000175/2014; a Deliberação da Congregação 020/2015 (fls. 164) os pareceres jurídicos CJ/FAMERP 125/2014 (fls. 39/51), CJ/FAMERP 095/2015 (fls. 166/180), CJ/SDECTI 199/2015 (fls. 186/190), a manifestação da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da D. PGE (fls. 194), o Despacho SubG-Cons.Adj 16/2016 (fls. 195/196), a manifestação da D. CJ da Pasta (fls. 197/198), a Portaria do Presidente da Comissão Processante 001, de 12-12-2014 (fls. 63/65), a Certidão emitida pelo Centro de Recursos Humanos da FAMERP (fls. 183), bem como a comprovação do exercício do contraditório e da ampla defesa do servidor, conforme Defesa apresentada (fls. 78/97) e Alegações Finais (fls. 132/150), RESCINDO, por justa causa amparada no artigo 482, "i", da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 174, inciso I, do Decreto Estadual 43.692/99, o contrato de trabalho mantido com o servidor MÁRCIO LUIZ TOSTES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG 13.071.141, Carteira de Trabalho e Previdência Social 6738 – Série 171, lotado na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, do Quadro Especial em Extinção constituído pela Lei Complementar 1.130/10. Notifiquem-se pessoalmente o servidor no endereço constante às fls. 25 e seu defensor, Dr. Luis Otávio Batistela - OAB/SP-324.943 no endereço constante do papel timbrado de fls. 96, da presente decisão, mediante ofícios com Aviso de Recebimento-AR.

Despacho do Secretário, de 8-6-2016
 Processo SDECTI 073/13

Interessado: Fundação Parque Tecnológico de São Carlos - PARQTEC

Assunto Prorrogação do prazo de vigência do Convênio GSA 57/2013 e alteração do respectivo cronograma físico-financeiro.

A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECTI 200/2015 (fls. 568/572), a manifestação da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 554/556, 576/577 e 579) e da Assessoria do Gabinete do Secretário (fls. 585/586), AUTORIZO, com fundamento no artigo 11, § 1º, 3º, "h", do Decreto 59.215, de 21-05-2013, e na Cláusula Décima, parágrafo Primeiro, do Convênio GSA 057/2013, a celebração do Segundo Termo de Aditamento do Convênio em referencia, para o fim de prorrogar o prazo de sua vigência e, em decorrência, alterar o cronograma físico-financeiro.

Despacho do Secretário, de 16-6-2016
 Processo 141/16

Interessado: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Instituto Agronômico - IAC

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

Assunto: Celebração de convênio entre a SDECTI e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela para aquisição de equipamentos para Desenvolvimento da piscicultura de Mira Estrela e Região

Referência Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

Assunto: Celebração de convênio entre a SDECTI e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela para aquisição de equipamentos para Desenvolvimento da piscicultura de Mira Estrela e Região

Referência Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

Assunto: Celebração de convênio entre a SDECTI e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela para aquisição de equipamentos para Desenvolvimento da piscicultura de Mira Estrela e Região

Referência Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

Assunto: Celebração de convênio entre a SDECTI e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela para aquisição de equipamentos para Desenvolvimento da piscicultura de Mira Estrela e Região

Referência Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

Assunto: Celebração de convênio entre a SDECTI e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela para aquisição de equipamentos para Desenvolvimento da piscicultura de Mira Estrela e Região

Referência Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

Assunto: Celebração de convênio entre a SDECTI e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela para aquisição de equipamentos para Desenvolvimento da piscicultura de Mira Estrela e Região

Referência Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

Assunto: Celebração de convênio entre a SDECTI e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela para aquisição de equipamentos para Desenvolvimento da piscicultura de Mira Estrela e Região

Referência Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

Assunto: Celebração de convênio entre a SDECTI e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela para aquisição de equipamentos para Desenvolvimento da piscicultura de Mira Estrela e Região

Referência Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Solicitação de criação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SCTI - Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls.44) e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto 59215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência, objetivando estabelecer um conjunto de ações visando a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no município de Campinas.

Despacho do Secretário, de 13-6-2016
 Processo 160/14

Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT

A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECTI 69/16 (fls 361/367) e as manifestações da Subsecretaria de Ciência Tecnologia e Inovação (fls. 498/501 e fls. 506/508), AUTORIZO a celebração do primeiro Termo de Aditamento ao Convênio em referência.

Extrato de Protocolo de Intenções

Participes Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação e o Instituto Agronômico IAC.

Cláusula Primeira: tem por objeto externo o propósito dos participes em estabelecer um conjunto de ações capaz de promover a implantação de um Centro de Inovação Tecnológica no Instituto Agronômico - IAC, identificando as atuais dificuldades e necessidades para tal e proporcionando condições para a concretização do objetivo perseguido, a ser efetivado mediante instrumentos próprios, obedecidas as normas pertinentes.

Cláusula Segunda: Para consecução do objeto deste Protocolo, os Participes declaram ser sua intenção realizar reuniões; promover estudos, fazer gestões que se apresentem necessárias junto aos órgãos e entidades competentes.

Cláusula Terceira: Este protocolo de Intenções terá a vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 08-06-2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

Cláusula Quarta: O presente Protocolo de Intenções não contempla repasse de recursos financeiros por qualquer dos Participes.

Data da assinatura: 08-06-2016

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio GSA n° 18/2011

Convenientes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação e Município de São José do Rio Preto